



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004499/2022

Processo: 9383-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4499/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Altera o art. 12 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Observa-se ainda que em sua Mensagem, a Cehe do executivo, infatiza que a proposição tem como objetivo institucionalizar o meio de notificação eletrônico do cidadão (contribuinte), como forma oficial de comunicação e ciência dos atos que são praticados nos procedimentos administrativos fiscais da Prefeitura de Juiz de Fora.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela constitucionalidade e legalidade da matéria, de forma a liberaar a proposição para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD